Indicação nº. 104/2015 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador João Antônio Tinelli, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que elabore um Projeto de Lei visando a criação e construção de ciclovias a serem implantadas em toda extensão do Parque Alambari I e II, conforme minuta do Projeto de Lei em anexo.

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir normas visando a implantação de ciclovias no Parque Alambari I e II, objetivando a interligação das ciclovias, e acessos nas pontes dos parques, visando assim uma melhora no trânsito e segurança dos pedestres e na qualidade de vida de nossos munícipes. Trata-se de matéria de grande envergadura social e de saúde, saúde e segurança.

Sala das Sessões em 14 de abril de 2015.

João Antônio Tinelli
Vereador

13h47min.